



PORTARIA Nº 221, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso V do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006058377,

RESOLVE:

Art. 1º Transpor, mediante enquadramento, AUGUSTO CESAR DO PRADO, CPF nº ***.118.331-**, do cargo de Executor Administrativo, Nível I, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Transpor, mediante mais um enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível IV, Referência "A", para o cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "A-I", o mesmo servidor, que ocupa, devido a progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "B-II", do Quadro de Agente Administrativo Educacional Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 359031

PORTARIA Nº 233, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XI, do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202300063000152,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o retorno, a partir de 9 de fevereiro de 2023, da empregada pública SUZANY HONIARA DE MORAIS KIRSTEIM, CPF nº ***.120.701-**, ao Poder Executivo estadual - Agência Brasil Central, seu órgão de origem, até então cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 9 de fevereiro de 2023.

JORGE LUÍS PINCHEMEL

Protocolo 359033

Secretaria de Estado de Cultura

**RE-RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 -SECULT
REALIZAÇÃO DO CIRCUITO CAVALHADAS 2023**

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, através da Secretária Interina de Estado da Cultura, YARA NUNES DOS SANTOS, nomeada pelo Decreto de 05 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a Re-ratificação do Edital de Chamamento Público nº 001/2023-SECULT com a finalidade de selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria, por meio de Termo de Colaboração, para a execução do Circuito das Cavalhadas 2023, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. A alteração é referente ao Item 9.5.3.1 e Anexo VII do edital. As demais cláusulas do Edital permanecem as mesmas. Os pedidos de esclarecimentos,

decorrentes de dúvidas na interpretação do Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dias) dias da data limite para envio da proposta, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: spha.secult@goias.gov.br

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária Interina de Estado da Cultura

Protocolo 359015

